



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO
FEDERAL

Secretaria Executiva de Gestão Integrada

Autorização de Inexigibilidade Licitação-Lei 14133 Nº 3/2023 - SSP/SEGI

Brasília-DF, 26 de outubro de 2023.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Nos termos na alínea "f" do art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021 c/c o art. 223 e seguintes do Decreto distrital nº 44.330/2023 e inciso III do art. 2º da Portaria SSPDF nº 09/2021, bem como, considerando os termos da Nota Jurídica N.º 233/2023 - SSP/GAB/AJL (125477534), **INEXIJO** a licitação, autorizo a contratação direta, realizada no procedimento constante do Processo SEI-GDF nº 00050-00018019/2023-21, em favor da empresa **ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 00.714.403/0001-00, para a participação de servidores da área técnica desta Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal no 7º Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos, em formato presencial, com carga horária de 24h/a, que acontecerá no período de 08 a 10 de novembro de 2023, que será realizado no Centro de Convenções Ulysses Guimarães - Zona Cívico Administrativa, ala norte, entrada A, horário: 08h30 às 18h00, objetivando a capacitação de 14 servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, sendo nove pagantes e cinco cortesias, no valor total de **R\$28.917,00 (vinte e oito mil novecentos e dezessete reais)**, conforme o estabelecido no Termo de Referência (125354002). Determino a publicação do presente Ato no Diário Oficial do Distrito Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, conforme o disposto no inciso II do art. 94 da Lei nº 14.133/2021 c/c o art. 228 do Decreto distrital nº 44.330/2023, condição indispensável para a eficácia do contrato.

CELSO WAGNER LIMA

Secretário Executivo de Gestão Integrada - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **CELSO WAGNER LIMA - Matr.1697892-7, Secretário(a) Executivo de Gestão Integrada substituto(a)**, em 26/10/2023, às 16:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=125583608 código CRC= **1714AE7B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF